



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a confirmação pelos setores de contabilidade e Tesouraria Municipal da disponibilidade orçamentária e financeira para acobertar despesa com para a Prestação de serviços de pavimentação e drenagem pluvial (comuns), conforme descritos nas tabelas SINAPI, SEINFRA, SIDECAP e TCPO, de acordo com o seguimento de demanda.

CONSIDERANDO que a despesa está compatibilizada às três instâncias básicas do processo orçamentário, qual seja, à Lei Orçamentária Anual, à Lei de Diretrizes Orçamentária e à Lei do Plano Plurianual.

AUTORIZO

A presente, no cumprimento do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 113/2024, Inexigibilidade nº 007/2024, Adesão a registro de preços nº 001/2024, cujo a contratada é a empresa: **CONSTRUTORA R&G LTDA**, inscrito no CNPJ sob o no. 11.263.180/0001-10. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para 12 (doze) meses de prestação dos serviços.

Caratinga – MG, 20 de agosto de 2024.

João Batista Alves
Secretario Municipal de Obras Públicas e Defesa Social